



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

Dispensa, a pedido, representante docente suplente do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT e da Comissão Acadêmica de Ensino do ILATIT.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.019362/2021-86 , e na portaria nº 32/2021/ILATIT, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT e da Comissão Acadêmica de Ensino do ILATIT, o representante docente suplente, designado pela Portaria nº 32/2021/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 22 de dezembro de 2021:

I -Marcos Eduardo Vitorino da Silva - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Portaria nº 1/2023/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 18, de 30 de Janeiro de 2023.*